



## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina – RS

CNPJ nº 92.406.180/0001-24

**Responsável Técnica:** MARLEI PETRY – Secretária Municipal da Educação

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal da Educação e Desporto do Município de Ernestina – RS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as diretrizes das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano e social, identificou a necessidade de contratar empresa especializada para a execução do **CURSO DO PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR**.

A presente contratação tem por finalidade oferecer capacitação a jovens do município, promovendo conhecimentos fundamentais nas áreas de empreendedorismo, administração, planejamento de negócios, liderança e atitudes proativas, visando à promoção da autonomia econômica, social e cidadã dos participantes.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo atender à demanda social existente por qualificação profissional voltada ao empreendedorismo juvenil. Considerando o contexto de vulnerabilidade social enfrentado por parte significativa da juventude local e a necessidade de políticas públicas que incentivem a geração de renda e oportunidades, o curso proporcionará:

- Desenvolvimento de competências empreendedoras;
- Estímulo à criação de pequenos negócios e startups;
- Redução dos índices de desemprego juvenil;
- Fomento à economia local;
- Apoio ao protagonismo juvenil.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela inexistência de equipe técnica com a devida capacitação na administração pública municipal para desenvolver e aplicar metodologias específicas voltadas ao empreendedorismo juvenil.



### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Termo de Referência a **contratação da empresa INSTITUTO MANAGER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.147.821/0001-04, com sede na Rod. BR 285, Km 292,70 – Campus 1, Bairro São José, Passo Fundo/RS, para a realização do Curso do Programa Jovem Empreendedor, conforme as especificações a seguir.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

A empresa contratada será responsável por:

- Ministrar o **Curso do Programa Jovem Empreendedor** de forma **presencial**, no Município de Ernestina – RS;
- Apresentar **Plano de Trabalho** detalhado contendo:
  - Conteúdo programático;
  - Carga horária;
  - Metodologia de ensino;
  - Cronograma de execução;
  - Material didático a ser utilizado;
  - Critérios de avaliação dos participantes;
- Disponibilizar profissionais qualificados e com experiência comprovada na área de empreendedorismo e capacitação de jovens;
- Emitir certificado de conclusão aos participantes com aproveitamento satisfatório;
- Entregar relatório final das atividades realizadas.



## 5. CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

A carga horária, número de turmas, número de participantes por turma e período de realização do curso serão definidos em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação e Desporto, conforme demanda local, e deverão estar especificados no Plano de Trabalho aprovado previamente.

## 6. PÚBLICO-ALVO

Jovens residentes no Município de Ernestina – RS, com idade entre **13 e 19 anos**, interessados em adquirir conhecimentos na área de empreendedorismo e iniciar trajetórias profissionais autônomas.

## 7. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal da Educação, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

## 8. RESULTADOS ESPERADOS

- Jovens capacitados e motivados para empreender;
- Maior engajamento juvenil em ações de desenvolvimento econômico;
- Redução da vulnerabilidade social por meio da geração de renda;
- Fortalecimento do ecossistema local de inovação e negócios.

## 9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(a) designado(a) pela Secretaria Municipal da educação, que verificará o cumprimento das obrigações pactuadas e a conformidade dos serviços prestados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação está respaldada nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. O Termo de Referência poderá ser complementado com informações adicionais constantes em plano de trabalho, proposta técnica e demais documentos anexos ao processo de contratação.

Ernestina – RS, 05 de agosto de 2025.

  
MARLEI PETRY  
Secretária Municipal da Educação



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Ernestina – RS  
CNPJ nº 92.406.180/0001-24

Órgão Demandante: Secretaria Municipal da Educação e Desporto.  
Responsável Técnico: MARLEI PETRY – Secretária Municipal da Educação

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal da Educação e Desporto do Município de Ernestina – RS, por meio de suas ações de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano e social, identificou a necessidade de contratar uma empresa especializada para ministrar o Curso do Programa Jovem Empreendedor.

A iniciativa visa capacitar jovens do município com conhecimentos fundamentais de empreendedorismo, administração, planejamento de negócios, liderança e atitudes proativas, contribuindo assim para sua autonomia econômica, social e cidadania.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender a demanda social por capacitação profissional e formação de jovens empreendedores. Considerando o cenário de vulnerabilidade social enfrentado por parte da juventude do município e a necessidade de políticas públicas que fomentem a geração de renda e oportunidades, o curso proporcionará:

- Desenvolvimento de competências empreendedoras;
- Estímulo à criação de pequenos negócios e startups;
- Redução de índices de desemprego juvenil;
- Fomento à economia local;
- Apoio ao protagonismo juvenil.

A contratação de empresa especializada é necessária devido à inexistência de pessoal técnico capacitado na administração pública municipal para desenvolver e aplicar metodologias específicas na área de empreendedorismo juvenil.



### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa INSTITUTO MANAGER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 33.147.821/0001-04, com sede na Rod. BR 285, Km 292,70 – Campus 1, Bairro São José, Passo Fundo/RS, para ministrar o Curso do Programa Jovem Empreendedor.

O curso será realizado presencialmente, com carga horária e metodologia definidas em plano de trabalho a ser apresentado pela contratada, incluindo:

- Aulas teóricas e práticas;
- Material didático;
- Certificação dos participantes;
- Relatórios de avaliação e desempenho.

### 4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Esta contratação está alinhada com o Plano Municipal de Educação e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os seguintes:

- ODS 4 – Educação de qualidade;
- ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico;
- ODS 10 – Redução das desigualdades.

### 5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Com base em cotações realizadas e experiências anteriores, estima-se que o valor do contrato esteja de acordo com os preços praticados no mercado para serviços similares. A definição de valores será detalhada em processo de formalização contratual e plano de trabalho.

### 6. MOTIVAÇÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O INSTITUTO MANAGER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA foi identificado como organização com ampla experiência comprovada em projetos de qualificação e empreendedorismo, tendo atuação reconhecida em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

A escolha se deu mediante análise de capacidade técnica, compatibilidade com os objetivos do projeto e regularidade jurídica e fiscal da empresa.



## 7. RESULTADOS ESPERADOS

- Capacitação de jovens em temas de empreendedorismo e gestão;
- Formação de jovens líderes e agentes de transformação social;
- Promoção da cultura empreendedora no município;
- Ampliação das perspectivas de inserção produtiva da juventude.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Estudo Técnico Preliminar visa embasar a contratação direta ou a instrução de processo licitatório (conforme modalidade definida pelo setor jurídico), garantindo a legalidade, eficiência e o atendimento ao interesse público.

Ernestina – RS, 05 de agosto de 2025.

  
MARLEI PETRY

Secretária Municipal da Educação